NOTÍCIAS CNTV

Boletim Eletrônico

Confederação Nacional dos Vigilantes - Brasília - DF 01/08/2013 - Edição 868

Juiz admite cumulação dos adicionais de insalubridade e periculosidade

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
3ª REGIÃO - MINAS GERAIS

Quando o trabalhador fica exposto, simultaneamente, a diferentes agentes nocivos e que expõem a vida a risco a sua resistência fica reduzida, multiplicando os danos à sua saúde. Com base nesse entendimento, o juiz Márcio Roberto Tostes Franco, em sua atuação na 5ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora, condenou as reclamadas a pagarem ao reclamante ambos os adicionais: de insalubridade e periculosidade.

De acordo com o juiz sentenciante, o laudo pericial constatou a insalubridade, por exposição a ruído excessivo, e também concluiu pela caracterização da periculosidade, já que o trabalhador ficava exposto, tanto a inflamáveis, quanto a explosivos, de forma habitual e intermitente, durante todo o período trabalhado.

No entender do magistrado, a cumulação dos adicionais de insalubridade e de periculosidade deve ser admitida. Isto porque o reclamante ficou exposto a diferentes agentes nocivos à sua saúde, além de expor sua vida a risco acentuado. Portanto, ele tem direito ao recebimento de ambos os adicionais, tendo em vista que sofreu duplamente a agressão de vários agentes. O juiz não vê qualquer razão biológica, lógica ou jurídica para vedar a cumulação dos dois adicionais.

Destacou ainda o julgador que o obstáculo à soma dos dois adicionais seria a previsão contida no § 2° do artigo 193 da CLT ao dispor que o empregado poderá optar pelo adicional de insalubridade que acaso lhe seja devido. O dispositivo legal indica que os dois adicionais são incompatíveis, podendo o empregado optar por aquele que lhe seja mais favorável. Porém, no seu entendimento, após a ratificação e vigência nacional da Convenção n° 155 da Organização Internacional do Trabalho, que dispõe sobre Segurança e Saúde dos Trabalhadores, o § 2° do artigo 193 da CLT foi revogado, diante da determinação contida na letra "b" do artigo 11 da Convenção, no sentido de que sejam considerados os riscos para a saúde decorrentes da exposição simultânea a diversas substâncias ou agentes.

Quando o trabalhador fica exposto, simultaneamente, a diferentes agentes nocivos e que expõem a vida a risco a sua resistência fica reduzida, multiplicando os danos à sua saúde. Com base nesse entendimento, o juiz Márcio Roberto Tostes Franco, em sua atuação na 5ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora, condenou as reclamadas a pagarem ao reclamante ambos os adicionais: de insalubridade e periculosidade.

Dessa forma, o juiz de 1° Grau condenou as empresas reclamadas, de forma solidária, a pagarem ao reclamante o adicional de periculosidade, no percentual de 30% sobre o salário-base recebido por ele, bem como a integração dos adicionais de periculosidade e de insalubridade, nos percentuais de 30% e 40%, respectivamente, na base de cálculos das verbas deferidas de natureza salarial, bem como os reflexos de ambos os adicionais sobre parcelas salariais e rescisórias. Não houve recurso da decisão, que já se encontra em fase de execução.

Fonte: TRT 3ª Região

Vigilantes fazem manifesto e decretam nova greve

Os vigilantes da empresa Centauro, que prestam serviço à Prefeitura de Angra dos Reis, realizaram um manifesto em frente ao Fórum da cidade e decretaram greve por tempo indeterminado. Há oitenta e seis dias, os 174 vigilantes da empresa Centauro estão sem receber os seus salários. Este problema já ocasionou várias paralisações da categoria, que interrompeu os serviços de guarda patrimonial em diversos prédios públicos do município, entre eles os do Teatro Municipal, Pronto Socorro e várias escolas e creches.

O imbróglio começou com o atraso do pagamento de uma dívida da Prefeitura com a empresa Centauro. Após várias reuniões, foi formada uma comissão para encontrar uma solução para este problema. O grupo contou com a participação dos vereadores Carlinhos Santo Antônio (PMDB), Lia (PT), Chapinha (PSD), Claudinho (PR) e Dr. José Antônio (PCdoB). O Procurador Geral do Município, Dr. Paulo Rabha, o corpo jurídico do sindicato e o presidente do sindicato Maurício da Conceição também fazem parte de comissão.

Após formarem este grupo, eles encaminharam para a Justiça do Trabalho uma liminar única, que pedia o bloqueio das faturas que a empresa Centauro tinha para receber da prefeitura e o pagamento dos salários atrasados. Esta liminar foi assinada com urgência por um juiz substituto.

Outro impasse que atrasou mais ainda a regularização dos salários dos trabalhadores foi a exigência da justiça de apresentação, por parte da Centauro, da folha de pagamento dos vigilantes, que deveria ter sido entregue até o último dia 10. Mesmo com atraso, o documento foi encaminhado ao tribunal e a expectativa era de pagamento dos salários na segunda-feira passada.

Novamente, a categoria se surpreendeu com a falta de seus vencimentos. Desta vez o problema foi a burocracia. A liminar única não foi aceita pelo juiz titular da pasta, que solicitou duas liminares, sendo uma para o bloqueio da fatura e outra solicitando os pagamentos dos salários. Também há a possibilidade de acontecer uma audiência de conciliação entre Prefeitura, empresa Centauro e Sindicato dos Vigilantes.

Diante desta situação, a greve foi declarada até que esteja tudo normalizado. Segundo o presidente do Sindicato dos Vigilantes, Maurício da Conceição, a situação está insustentável.

"Sabemos que excelentíssimo senhor juiz está apenas seguindo os trâmites legais, mas nós não podemos mais esperar. Não temos conhecimento de quando acontecerá esta audiência de conciliação e já estamos há 86 dias sem salários. Realizamos este manifesto pacífico na frente da Justiça do Trabalho, no Centro da cidade, para tentar sensibilizar o juiz, querendo a antecipação do nosso processo para que ele seja julgado o mais rápido possível", comentou o sindicalista.

O Sindicato dos Vigilantes informou, que enquanto não houver os pagamentos dos salários em atraso a categoria não retornará aos seus postos de trabalho.

Fonte: A Voz da Cidade

Após pressão do Sindicato, CJF promete regularizar salários atrasados na próxima semana e antecipar tíquete alimentação

O Sindicato dos Vigilantes de Petrópolis e região realizou nesta terça-feira, 30, mais uma mesa redonda contra empresas que tem atrasado salários dos trabalhadores. A reunião aconteceu na Gerência Regional do Trabalho em Petrópolis com a empresa CJF que reconheceu os atrasos e justificou que tem dificuldades em repassar os reajustes concedidos com a assinatura do novo acordo coletivo da categoria.

Após pressão do presidente do Sindicato, Adriano Linhares, a empresa CJF se comprometeu a regularizar os salários atrasados já na próxima semana que compreenderá o pagamento dos salários em agosto. Com relação aos tíquetes refeição, a CJF terá de disponibilizá-los antecipadamente.

O Sindicato dos Vigilantes pediu ainda que constasse em ata que caso a empresa volte a atrasar os salários que seja aplicada a Cláusula 56° da Convenção Coletiva que prevê multa que será revertida para o trabalhador.

Para o Sindicato, um novo avanço foi conquistado para a categoria. "Temos que provocar as empresas no MTE para que elas cumpram suas obrigações. Isso é inadmissível, mas é um instrumento que temos para pressioná-las e honrar os pagamentos aos trabalhadores. Com a CJF arrancamos um compromisso escrito de regularização dos atrasos e ainda a antecipação do tíquete alimentação que já dá um conforto aos vigilantes. Vamos continuar a fiscalizar e, na semana que vem, vamos verificar se a empresa cumpriu o acordo", reafirma Adriano Linhares, presidente.

Fonte: Tribuna dos Vigilantes

Crescem assaltos a carros-fortes na região de Campinas

Carro-forte assaltado parou na estrada para realizar o pagamento do resgate. Policiais que passavam pelo local pararam para verificar o que estava acontecendo

A Região Metropolitana de Campinas (RMC) vive uma explosão no número de sequestros de vigilantes e roubos a carros-fortes. Desde o começo do ano foram registrados pelo menos 15 ataques.

Segundo o Sindicato dos Trabalhadores em Carros-fortes e Transporte de Valores (Sindforte), o crime começou a ocorrer nos últimos dois anos, mas nos últimos meses os casos aumentaram, espalhando pânico e insegurança entre os funcionários das empresas de valores e suas famílias.

O último caso aconteceu nesta terça-feira (31), em Campinas. Um dos vigilantes da Prosegur e sua família foram sequestrados na noite de terça-feira (30), em Hortolândia.

Todos foram levados para um cativeiro na mesma cidade e o vigilante foi liberado na manhã seguinte para ir trabalhar com a condição de entregar os malotes com dinheiro.

O roubo foi concretizado por volta das 10h desta terça, no acostamento do Km 131 da Rodovia Dom Pedro I, na pista sentido Norte, pouco depois da entrada do Shopping Galleria.

Os bandidos coordenavam o vigilante por telefone e ordenaram que ele parasse o carro-forte no local. Depois que os malotes foram deixados no gramado dois criminosos se aproximaram em um Corolla preto. Os bandidos pegaram o dinheiro e fugiram.

A Polícia Rodoviária passava pelo local quando viu o carro-forte parado. “Foi então que descobrimos o roubo e soubemos que a família de um dos vigilantes havia sido sequestrada. Ele ainda está muito abalado”, afirmou o tenente Márcio Massarente.

A família do vigilante foi liberada muito depois da quadrilha colocar as mãos no dinheiro. Todos os membros da equipe e a família do vigilante prestaram depoimento a policiais da Delegacia de Investigações Gerais (DIG) de Campinas.

O delegado Carlos Henrique Fernandes, responsável pelas investigações dos casos na cidade, afirmou que o crime desta terça apresenta a mesma forma de ação da quadrilha cujos líderes foram presos na terça-feira (30).

“O modo de operação é muito semelhante, mas não podemos afirmar com certeza de que é a mesma família. Sabemos que a quadrilha que estamos investigando é muito grande e ainda há membros que não foram identificados”, afirmou.

De acordo com o policial, o sequestro desta terça pode ter sido cometido por uma célula da quadrilha.

Terça-feira, policiais da DIG prenderam dois líderes do grupo, um deles, Antônio Marques da Silva Souza, de 38 anos, identificado como assessor político, e o vendedor Cláudio Ribeiro da Silva, 39 anos, conhecido como Massa.

De acordo com a polícia, os dois seriam os responsáveis por articular e organizar pelo menos sete assaltos em que as famílias dos funcionários dos vigilantes foram sequestradas.

Além dos dois presos, outros quatro envolvidos já foram identificados e reconhecidos em fotografias por vítimas dos assaltos. A suspeita é de que o grupo também esteja envolvido em casos de roubo de carga e vinha agindo há pelo menos um ano.

Medo

Os funcionários das empresas de transporte de valores relatam uma rotina de medo e insegurança. “A gente sai para trabalhar, mas não sabe se volta. É apavorante. Usamos revólveres calibre 38 enquanto os bandidos estão fortemente armados”, afirmou um dos vigilantes.

Outro profissional conta que desde que começou a trabalhar no ramo nunca viveu com tanto medo. “Não conto para ninguém o que faço, mudei toda a rotina da minha família com medo desses sequestros, é uma situação de tensão constante”, afirmou.

“Além do medo de sequestros, temos o medo de perder o emprego. Um dos funcionários seguiu o protocolo e se negou a entregar o dinheiro. Quando ele chegou em casa, levou seis tiros. Ele teve que sumir. Não sabemos se está morto ou vivo, é angustiante essa situação”, disse um funcionário.

“A empresa diz que não devemos entregar o dinheiro e chegou a demitir por justa causa um colega que seguiu as determinações dos bandidos, mas o que podemos fazer numa situação destas? Poderia ser o meu filho, a minha esposa”, desabafou um funcionário.

Fonte: Correio Popular

Não é papel da PM fazer segurança patrimonial, afirma Robert Rios

Fórum da cidade de Demerval Lobão foi arrombado nesta segunda-feira (29)

O secretário de segurança do Piauí, Roberto Rios Magalhães, reagiu à nota conjunta da Associação dos Magistrados Piauienses (Amapi) e a Associação Piauiense do Ministério Público (APMP), nesta quarta-feira (31), que cobrou providências no sentido de melhorar a segurança nos prédios de Fóruns do Piauí.

"Não é papel da segurança pública fazer segurança patrimonial. Eles têm que fazer licitação e contratar segurança privada. Além disso, a população não iria aceitar que em um momento que violência cresce tanto, eu tirar policias da rua para vigiar prédios", afirma.

A nota foi emitida após o arrombamento do Fórum da cidade de Demerval Lobão na segunda-feira (29). "Tal prática vem se repetindo, com relativa frequência, nos Fóruns, Gabinetes das Promotorias e nas Secretarias das mais diversas comarcas do Estado do Piau".

Ainda de acordo com o texto, a situação o "reflete o ambiente de total insegurança nos prédios que abrigam duas das mais relevantes funções do Poder Estatal, que é o Poder Judiciário, onde é exercida a função jurisdicional do Estado do Piauí, e nos prédios onde funciona o Ministério Público".

As entidades dizem ainda que juízes, promotores de Justiça e advogados e todas aqueles que fazem parte do sistema judiciário ficam expostos sem qualquer proteção. De acordo com a Amapi e a APMP, os criminosos invadem os Fóruns em busca, principalmente, de armas e drogas apreendidas, equipamentos eletrônicos e processos judiciais. Algumas Comarcas, como as de Pio IX, Fronteiras e Paulistana já anunciaram a contratação de segurança privada.

O texto finaliza pedindo medidas contra a insegurança. "As entidades solicitam das autoridades competentes que adotem providências para resolver o problema e assegurem a todos os cidadãos que necessitam da Prestação Jurisdicional um ambiente de tranquilidade e segurança, e para os profissionais as condições necessárias para o exercício de suas funções de maneira independente e livre de pressões ou ameaças", finaliza a nota.

"Isso não existe. O Tribunal de Justiça conta com um contingente de Policiais Militares, que não é pequeno, e mesmo assim esse não é o papel segurança pública. A Polícia Federal, por exemplo, tem um plantão permanente, mas o prédio deles possui uma segurança privada o todo inteiro. Isso é um exemplo de como não é papel da polícia fazer segurança patrimonial", finalizou.

Relembre o caso:

Armas e processos podem ter sido levados de Fórum arrombado no PI

O Fórum da cidade de Demerval Lobão, localizada 30 quilômetros ao Sul de Teresina, foi arrombado na madrugada desta segunda-feira (29). Segundo informações do delegado Luiz Guilherme, a polícia foi avisada por um funcionário que, ao chegar para trabalhar, teria visto uma porta arrombada.

"A polícia foi acionada para investigar um possível arrombamento do Fórum. Na comarca tem cerca de 10 mil processos que estavam tramitando além de armas e drogas que servem como provas em procedimentos judiciais", disse.

O delegado contou ainda que os suspeitos teriam quebrado uma porta do cartório eleitoral e tiveram acesso às dependências do Fórum. Ele não informou quantos processos ou armas foram retirados, mas relatou que elas fazem parte de procedimentos arquivados e estavam praticamente inutilizadas.

"Vou esperar o resultado da investigação policial para saber se alguns processos foram levados. Não posso atribuir até o momento o crime à criminosos específicos. Não posso falar muito sobre isso para não prejudicar as investigações. Só posso acrescentar que a polícia fez a perícia no local e há agentes nas ruas fazendo buscas para encontrar as pessoas envolvidas neste crime", contou o delegado.

No momento do roubo não havia nenhum segurança na unidade judiciária, o que teria facilitado a entrada dos bandidos. Até às 17h desta segunda-feira (29) nenhuma pessoa havia sido presa.

Fonte: G1

Clientes descobrem golpe da pescadinha em banco de Vitória

Clientes descobrem "golpe da pescadinha" em banco de Vitória. Golpe impede que depósitos caiam dentro do caixa

Dois dispositivos de alumínio, que servem para dar o "golpe da pescadinha" em caixas eletrônicos, foram apreendidos pela Polícia Militar em um banco de Jardim Camburi, em Vitória, na noite desta terça-feira (30). O material é introduzido por criminosos no local onde são inseridos os depósitos de dinheiro ou cheques e quando algum cliente usa o caixa, um fio dental impede que os

envelopes caiam dentro do caixa. Ninguém ainda foi preso, mas o material apreendido para investigação foi entregue no Departamento de Polícia Judiciária (DPJ) da capital.

O golpe foi descoberto por clientes, por volta de 20h. A fisioterapeuta Fabiana Pavan contou que após depositar, não recebeu comprovante e estranhou a situação. “Assim que coloquei o envelope, a tela ficou branca e ficou processando por alguns minutos. Depois voltou a normal, mas o comprovante não saiu. Outro cliente que estava no banco falou que havia passado pela mesma situação há pouco e resolveu verificar a entrada de envelopes. Normalmente, cabe uma mão inteira no buraco, mas nos nossos caixas só cabiam as pontas dos dedos. Verificamos que havia alguma coisa impedindo essa passagem e acionamos o banco”, contou.

Os vigilantes da empresa que faz a segurança do banco foram até o local por volta de 22h e retiraram os dispositivos. A polícia foi acionada. Os vigilantes contaram que na manhã desta terça-feira também haviam retirado um dispositivo igual em outro caixa eletrônico 24 horas, na mesma agência.

A polícia alertou que a população deve ficar atenta ao fazer depósitos em caixas 24 horas. “Chamou a nossa atenção a ousadia dos criminosos com esse golpe. Eles devem ter entrado no banco e implantado esses materiais quando não havia movimento algum”, disse o soldado Miranda, da Polícia Militar.

Fonte: G1

Bancário que transportava valores será indenizado por dano moral

O transporte de valores sem o atendimento das exigências previstas na Lei nº 7.102/83 expõe o empregado a risco e enseja o pagamento de indenização por dano moral, ainda que ele não tenha sido vítima de assalto. Esse é o entendimento expresso na Orientação Jurisprudencial nº 22 das Turmas do TRT de Minas e que também foi adotado pela juíza substituta Solange Barbosa de Castro Coura, ao julgar uma reclamação trabalhista em sua atuação na 36ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte.

No caso, o bancário pediu o pagamento de indenização por dano moral, alegando que era obrigado a transportar valores da instituição em carro ou até de táxi, chegando a ser vítima de assalto e sequestro, envolvendo seus familiares. A situação se deu quando ocupava a função de gerente geral de uma agência. Segundo contou o trabalhador, não recebeu qualquer apoio por parte do banco e passou a conviver com o medo, o terror e a desconfiança.

Ao analisar o caso, a magistrada deu razão ao reclamante, entendendo que, de fato, a situação por ele vivenciada gerou dano moral passível de indenização. Para ela, o banco não apenas praticou uma ilegalidade, como também violou direitos personalíssimos do empregado. "Ao obrigar o reclamante a transportar valores, o Banco violou a Lei nº 7.102/83 e pôs em risco sua paz e sossego interior, submetendo seu empregado a uma possibilidade concreta de ser vitimado pela violência que diuturnamente é divulgada através dos meios de comunicação", destacou na sentença.

A juíza ressaltou que o trabalho em bancos tem sido uma atividade cada vez mais perigosa. No caso, o reclamante foi vitimado justamente por ser empregado da instituição bancária. Conforme ponderou a magistrada, o transporte de valores atrai a atenção dos marginais e gera um risco real de que o empregado seja submetido à violência física ou até mesmo ao risco de morte. Uma situação que evidentemente causa abalo psíquico. "Como clientes dos bancos, não saímos todos olhando para os lados, receosos tão somente por ter entrado e saído de um estabelecimento bancário e de sermos vítimas das saidinhas de banco e/ou de qualquer outra forma de violência? Que dirá o medo e o receio do trabalhador que transporta valores de um ponto a outro!", registrou.

E não apenas os trabalhadores vítimas de assaltos têm direito à reparação. Na avaliação da julgadora, o mero transporte de valores por empregado sem preparo ou qualificação já é motivo suficiente para se reconhecer o dano moral."O medo, no caso, não é imaginário, fruto de pensamentos impossíveis. Não! O medo é real e possui razão de ser", ponderou. Na visão da julgadora, o dano moral foi caracterizado no caso do processo, pois o banco exigiu do reclamante execução de tarefa sabidamente perigosa e que o expunha às situações de medo e violência. Isto, sem que tenha sido contratado, preparado e remunerado para tal.

Nesse cenário, a juíza reconheceu a presença do ato culposo e o dano, o nexo causal entre um e outro, decidindo condenar o banco ao pagamento de reparação pelo dano moral sofrido pelo bancário. Ao fixar o valor da indenização, ela frisou que condenar a padaria da esquina a pagar R$ 5 mil é coisa bem diversa de condenar uma grande empresa à mesma quantia: enquanto para a primeira o valor é expressivo, para a segunda, pouco representa. Por isso, ela entendia que o valor de R$ 100 mil reais seria o necessário para coibir a conduta do banco. Em grau de recurso, o TRT de Minas manteve a condenação, mas reduziu o valor da indenização para R$ 50 mil reais.

Fonte: TRT 3ª Região

Expediente:
Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV
Presidente da CNTV - José Boaventura Santos
Secretário de Imprensa e Divulgação - Edilson Silva Pereira
Jornalista: Pricilla Beine
Projeto gráfico e diagramação: Aníbal Bispo

site: www.vigilantecntv.org.br
email: cntv@terra.com.br
Fone: (61) 3321-6143
SDS edifício Venâncio Junior Térreo loja 09-11
Cep: 73.300-000 Brasília - DF